

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ATA DE CREDENCIAMENTO



CNPJ nº 11.481.390/0001-85
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Email: saúde@montesanto.ba.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE CREDENCIADOS REF. AO EDITAL CHAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2023.

Ata da sessão de recebimento de credenciados contendo a documentação, em atendimento ao Edital de Credenciamento para Credenciamento nº 005/2023.

Aos **onze dias do mês de abril de 2023 (11/04/2023)**, às **nove horas e trinta minutos (09h30min)**, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, designada pelo Decreto **524/2022**, em sessão pública, sob a presidência da Sra. **Fabiane de Andrade Brito**, e membros **Gabriela de Andrade, Juliana da Silva Carneiro e Maicon de Sá Bonfim**, para procederem ao recebimento da documentação, conforme segue:

A empresa **PEDRO FELIPPE SANTOS PEREIRA LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **50.198.631/0001-35**, responsável pela execução dos serviços **Pedro Felipe Santos Pereira Lima**, apresentou interesse em se credenciar na área de especialidades **GENERALISTA** com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CREDCIADA**.

A empresa **SAO BENTO SERVICOS MEDICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **45.276.174/0001-10**, responsável pela execução dos serviços **Murilo Calixto dos Santos**, apresentou interesse em se credenciar na área de especialidades **NEUROLOGISTA** com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CREDCIADA**.

A empresa **VINYMED SERVICOS MEDICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **47.826.302/0001-87**, responsável pela execução dos serviços **Vine Micael Rosa Santiago**, apresentou interesse em se credenciar na área de especialidades **GENERALISTA** com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CREDCIADA**.

A empresa **CALIXTO RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **45.066.698/0001-86**, responsável pela execução dos serviços **Marcela Silva Oliveira**, apresentou interesse em se credenciar na área de especialidades **GENERALISTA** com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a



CNPJ nº 11.481.390/0001-85
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Email: saude@montesanto.ba.gov.br

empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CRENCIADA**.

A empresa **AMQ ASSESSORIA MEDICA GESTAO EM SAUDE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **30.118.563/0001-40**, responsável pela execução dos serviços **Marcela Silva Oliveira**, apresentou interesse em se credenciar na área de especialidades **ORTOPEDISTA** com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CRENCIADA**.

A empresa **DANTE SERVICOS MEDICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **19.541.493/0001-03**, responsável pela execução dos serviços **Luiz Carlos Santana Passos**, apresentou interesse em se credenciar na área de especialidades **CARDIOLOGISTA** com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CRENCIADA**.

Nada mais tendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento presentes. Encerram-se os trabalhos às dez horas e quarenta e cinco minutos (10h45min) deste mesmo dia.

Fabiane de Andrade Brito
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Gabriela de Andrade
Membro

Maicon de Sá Bonfim
Membro

Juliana da Silva Carneiro
Membro



CNPJ nº 11.481.390/0001-85
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Email: saude@montesanto.ba.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE CREDENCIADOS REF. AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2023.

Ata da sessão de recebimento de credenciados contendo a documentação, em atendimento ao Edital de Credenciamento para Credenciamento nº 005/2023.

Aos **onze dias do mês de abril de 2023 (11/04/2023)**, às **nove horas e trinta minutos (09h30min)**, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, designada pelo Decreto **524/2022**, em sessão pública, sob a presidência da Sra. **Fabiane de Andrade Brito**, e membros **Gabriela de Andrade, Juliana da Silva Carneiro e Maicon de Sá Bonfim**, para procederem ao recebimento da documentação, conforme segue:

A empresa **PEDRO FELIPPE SANTOS PEREIRA LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 50.198.631/0001-35**, responsável pela execução dos serviços **Pedro Felipe Santos Pereira Lima**, apresentou interesse em se credenciar na área de especialidades **GENERALISTA** com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CREENCIADA**.

A empresa **SAO BENTO SERVICOS MEDICOS LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 45.276.174/0001-10**, responsável pela execução dos serviços **Murilo Calixto dos Santos**, apresentou interesse em se credenciar na área de especialidades **NEUROLOGISTA** com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CREENCIADA**.

A empresa **VINYMED SERVICOS MEDICOS LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 47.826.302/0001-87**, responsável pela execução dos serviços **Vine Micael Rosa Santiago**, apresentou interesse em se credenciar na área de especialidades **GENERALISTA** com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CREENCIADA**.

A empresa **CALIXTO RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 45.066.698/0001-86**, responsável pela execução dos serviços **Marcela Silva Oliveira**, apresentou interesse em se credenciar na área de especialidades **GENERALISTA** com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a



CNPJ nº 11.481.390/0001-85
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Email: saude@montesanto.ba.gov.br

empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CRENCIADA**.

A empresa **AMQ ASSESSORIA MEDICA GESTAO EM SAUDE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **30.118.563/0001-40**, responsável pela execução dos serviços **Marcela Silva Oliveira**, apresentou interesse em se credenciar na área de especialidades **ORTOPEDISTA** com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CRENCIADA**.

A empresa **DANTE SERVICOS MEDICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **19.541.493/0001-03**, responsável pela execução dos serviços **Luiz Carlos Santana Passos**, apresentou interesse em se credenciar na área de especialidades **CARDIOLOGISTA** com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CRENCIADA**.

Nada mais tendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento presentes. Encerram-se os trabalhos às dez horas e quarenta e cinco minutos (10h45min) deste mesmo dia.

Fabiane de Andrade Brito
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Gabriela de Andrade
Membro

Maicon de Sá Bonfim
Membro

Juliana da Silva Carneiro
Membro



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 047/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 005/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	PEDRO FILIPPE SANTOS PEREIRA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ sob nº 50.198.631/0001-35
Vigência:	Até 12/04/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 23.140,76 (Vinte e três mil cento e quarenta reais e setenta e seis centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 208.266,84 (Duzentos e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a 09 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 005/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 12 de Abril de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: 4CXRL7OV-4D1ASZXD-OR3GWFCC-CJ2O7PBR

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Nº J: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 047/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: PEDRO FILIPPE SANTOS PEREIRA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 50.198.631/0001-35

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 12/04/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 23.140,76 (Vinte e três mil cento e quarenta reais e setenta e seis centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 208.266,84 (Duzentos e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a 09 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 12 de Abril de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 048/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 005/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

Favorecido: SÃO BENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ sob nº 45.276.174/0001-10

Vigência: Até 12/04/2023 A 31/12/2023

Valor Mensal Estimado: R\$ 20.939,44 (Vinte mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 188.454,96 (Cento e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), referente a 09 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 005/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 12 de Abril de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Nº J: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023
CREENCIAMENTO Nº 005/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023

CRENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CRENCIADO: SÃO BENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 45.276.174/0001-10

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 12/04/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 20.939,44 (Vinte mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 188.454,96 (Cento e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), referente a 09 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 12 de Abril de 2023.